



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Quarta-feira • 26 de Janeiro de 2022 • Ano II • Nº 648

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Resolução CMAS N° 01/2022** - Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social SUAS, exercício 2021.
- **Resolução CMAS N° 02/2022** - Dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiro do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, oriundo do Cofinanciamento do Governo Federal Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício 2021.
- **Ata da Reunião Ordinária N° 01/2022 - Conselho Municipal de Assistência Social de Vereda - BA.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



VEREDA – BAHIA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2022

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, exercício 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme lei municipal 40/1997, na forma regimental e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2021, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial, no montante de **R\$ 105.029,47** (cento e cinco mil, vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), assim distribuídos:

- a) Bloco de Benefícios Eventuais no valor de **R\$ 20.289,96** (vinte mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos);
- b) Bloco de Proteção Social Básica no valor de **R\$ 162,14** (cento e sessenta e dois reais e quatorze centavos);
- c) Bloco de Proteção Social Especial no valor de **R\$ 84.577,37** (oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Vereda – Bahia, 25 de janeiro de 2022.

Maria José Batista Ramos dos Santos
Presidente do CMAS

Avenida Deputado Eujácio Simões, 32, Centro, Vereda – BA.
CEP: 45955-000



VEREDA – BAHIA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2022

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiro do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, oriundo do Cofinanciamento do Governo Federal – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme lei municipal 40/1997, na forma regimental e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício de 2020, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2021, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente aos Blocos de financiamento, no montante de **R\$ 152.089,13** (cento e cinquenta e dois mil oitenta e nove reais e treze centavos), assim distribuídos:

Bloco da Proteção Social Básica - Saldo: **R\$ 58.396,55**

Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS - IGD/SUAS - Saldo: **R\$ 6.950,46**

Bloco da Gestão do SUAS: COVIDEPI – Saldo: **R\$ 53,64**

Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família- IGD/PBF – Saldo: **R\$ 71.652,11**

Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS – Saldo: **R\$ 15.036,37**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Vereda – Bahia, 25 de janeiro de 2022.


Maria José Batista Ramos dos Santos
Presidente do CMAS

Avenida Deputado Eujácio Simões, 32, Centro, Vereda – BA.
CEP: 45955-000

Atas



VEREDA – BAHIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VEREDA - BA
ATA Nº 01/2022.

Ata nº 01, da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Vereda – Bahia, realizada no dia 24 de janeiro de 2022, às 09:30hs, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Odílio Alves Neto, SN, Centro, de Vereda, Estado da Bahia. Estiveram presentes na reunião 06 Conselheiros, **Victor Estevão Santos Silva, Maria Jose Batista Ramos Dos Santos, Naiara das Virgens Alves, Josué Pinto Pereira, Jose Anildo Patrocinio dos Santos, Michele Bruna Vieira Santos e Magno Marcos Marques de Queiroz e Samira Teixeira de Souza**, também e a presença da secretária municipal de Assistência Social, **Iracema Celestrini**, o assessor técnico do SUAS, Ari, para deliberação da seguinte pauta: **1) Aprovação da reprogramação de saldo, de acordo com o estabelecido na Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia; 2) Aprovação da reprogramação dos saldos financeiro do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2021, oriundo do Cofinanciamento do Governo Federal – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) 3) o que ocorrer.** Instalado o quórum, a sessão foi aberta pela presidente Maria José, que deu boas-vindas a todos os presentes, a secretária Iracema, também iniciou dando boas-vindas e agradecendo a participação de todos, logo em seguida, a palavra foi proferida para assessor técnico da secretaria de Assistência Social, Ari, que inicia informando que a reunião tem o objetivo de aprovar a reprogramação dos Saldos financeiros em conta, repassados no exercício 2021, para que possam ser utilizados durante o ano de 2022. Foi justificado que os recursos não foram totalmente utilizados e por isso precisam ser reprogramados para utilização, tanto os recursos oriundos do FEAS quanto do FNAS. Sendo assim foram detalhadas as receitas, os rendimentos, as despesas e os saldos a reprogramar por Bloco de Financiamento assim distribuídos: **Recursos estaduais – FEAS:** Bloco da Proteção Social Básica: saldo a reprogramar: **R\$ 162,14.** Bloco da Proteção Social Espacial: saldo a reprogramar: **R\$ 84.577,37.** Bloco dos Benefícios Eventuais: saldo a reprogramar: **R\$ 20.289,96.** **Recursos Federais – FNAS:** Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único: saldo a reprogramar: **R\$ 71.652,11.** Bloco da Gestão do SUAS: saldo a reprogramar: **R\$ 6.950,46.** Bloco da Gestão do SUAS: COVIDEPI, Saldo a reprogramar: **R\$ 53,64.** Bloco da Proteção Social Básica: saldo a reprogramar: **R\$ 58.396,55.** Programa Criança Feliz: Saldo a reprogramar: **R\$ 15.036,37.** Após apreciação e explicação acerca dos recursos, a presidente abre neste momento abre para votação da pauta, que aprovou por unanimidade a reprogramação de todos os Saldos em conta. A presidente solicita da secretaria executiva, que emita a resoluções necessárias e encaminhe para publicação no diário oficial. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ATA, que será assinada por mim, Lidiana Silva Rodrigues Larcera, que secretariou a reunião e por todos os conselheiros presentes. Vereda – Bahia, 24 de janeiro de 2022.

Michele Bruna V. Santos